



## **DESPACHO**

**PROTOCOLO Nº:** 137707/2017

**PRINCIPAL:** SEDUC/MT

**ASSUNTO:** **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**

**RELATOR:** CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Estadual Fenelon Muller, em Cuiabá/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

<b>Solucionados</b>	<b>Em processo de solução</b>	<b>Não solucionados</b>
8, 9 e 11	2, 4, 5 e 6	1, 3, 7, 10, 12, 13 e 14

3. Diante do exposto, conclui-se que os gestores quase não adotaram providências para sanar os achados apontados no relatório técnico preliminar.

4. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;



- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes no relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2019.

*Assinatura digital<sup>1</sup>*  
ALAN NORD  
Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.